



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.
Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.700, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 43.000,00** (Quarenta e Três Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0256	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025601	Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.39.00 (67)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
0257	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025701	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00 (73)	Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.39.00 (74)	Material de Consumo		2.000,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.39.00 (84)	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 (90)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025903	FUNDEB//ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.361.0120.2146	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.3.90.30.00 (136)	Material de Consumo		10.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 - CENTRO.
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro


0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.3.90.30.00 (165)	Material de Consumo	5.000,00
0262	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
026201	Agricultura e Abastecimento	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
20.606.0124.2156	Manutenção da Patrulha Agrícola	
3.3.90.36.00 (178)	Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL	43.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 43.000,00** (*Quarenta e Três Mil Reais*), será utilizado recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	Chefia de Gabinete	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
04.122.0102.2102	Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.00 (1)	Equipamentos e Matérias Permanentes	3.000,00
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00 (5)	Material de Consumo	4.000,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00 (91)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
10.301.0145.1162	Reforma da Unidade de Saúde	
4.4.90.51.00 (211)	Obras e Instalações	17.000,00
	TOTAL	43.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Setembro de 2012.


Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal